

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



CONTRATO Nº 20170188

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA PRIMEIRO DE SETEMBRO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.196.530/0001-70, representado pelo(a) Sr.(a) AURENICE CORREA RIBEIRO, PREFEITA INTERINA, portador do CPF nº 095.462.058-50, residente na RUA JOSÉ DA GAMA MALCHER, 655, e de outro lado a firma L H C DOS REIS - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 20.096.989/0001-96, estabelecida à R CARLOS DE CARVALHO Nº 295, JURUNAS, Belém-PA, CEP 66030-018, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARINALVA SOUSA DOS SANTOS, residente na RUA SAO JOAO,Q-22, ATALAIA, Ananindeua-PA, CEP 67013-520, portador do(a) CPF 454.790.972-53, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-2504002 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL, AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE AOS PROGRAMAS POR ELES ATENDIDOS, EXCETO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010062	ALCOOL 01 LITRO - Marca.: SNATA CRUZ Alcool-01 litro tipo etílico 92,8 graus. na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação e validade mínima de 12(doze) meses.	GARRAFA	163,00	8,800	1.434,40
010263	ALCOOL EM GEL 01 LT - Marca.: ECONOMICO Anti-séptico.	UNIDADE	124,00	9,200	1.140,80
012074	BORRACHA BICOLOR. - Marca.: RED BOR Borracha bicolor projetada para apagar lápis e caneta. De consistência firme, com maior durabilidade e rendimento. Deve possuir também angulação triangular nas extremidades para um manuseio mais assertivo. Livre de látex (atóxica): utilização segura para crianças a partir de 6 anos. Embalada em Caixa com 40 unidades.	CAIXA	12,00	22,000	264,00
012078	ENVELOPE PEQUENO - Marca.: MAITTRA Liso, na cor branca ou parda.	UNIDADE	500,00	0,300	150,00
012079	ENVELOPE MÉDIO - Marca.: SELOCAR Liso, na cor branca ou parda.	UNIDADE	550,00	0,400	220,00
012080	ENVELOPE GRANDE - Marca.: MAITTRA Liso, na cor branca ou parda.	UNIDADE	1.000,00	0,450	450,00
012081	CLIPS Nº 4/0 - Marca.: WIREFLEX Clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	240,00	2,200	528,00
012082	CLIPS Nº 10/0 - Marca.: WIREFLEX clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	84,00	2,900	243,60
012083	CLIPS Nº 2/0 - Marca.: WIREFLEX clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	412,00	2,000	824,00

AVENIDA TRÊS PODERES,738, CENTRO TOMÉ-AÇU/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



012085	CLIPS Nº 6/0 - Marca.: FERPLAS Clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	314,00	2,100	659,40
012086	LIGA ELASTICO - Marca.: PREMIER Elastico fino 100g, amarelo nº18, confeccionado em borracha natural, pacote contendo aproximadamente 120 unidades, de boa qualidade, informando os dados de fabricação e lote do produto.	PACOTE	16,00	5,000	80,00
012087	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 - Marca.: JOCA R OFFICE Grampo para grampeador grande, em aço galvanizado, tamanho 26/6 caixa com 5000 unidades.	CAIXA	96,00	4,100	393,60
012089	PASTA AZ GRANDE - Marca.: FRAMA Em papelão prensado, alavanca com 02 argolas, formato das guias em D com visor, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente. Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 2mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm aproximadamente e diâmetro do arco em 45 mm aproximadamente.	UNIDADE	170,00	10,500	1.785,00
012090	PASTA SUSPENSÁ - Marca.: POLYCART Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificada, com grampo mola, medindo aproximadamente 360x240mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente, com etiqueta para identificação.	UNIDADE	24,00	2,900	69,60
012091	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M - Marca.: EMBALANDO Para uso geral, branca medindo aproximadamente 25mm X 50m. Composta por um dorso de papel crepado de 40G/My na cor palha claro, tratado com soluções de borracha, seu adesivo é a base de borracha e resinas.	ROLO	75,00	6,000	450,00
012092	CALCULADORA - Marca.: MAXMIDIA Calculadora de mesa, com 12 dígitos grandes, visor inclinado móvel, formato horizontal, solar/bateria, teclas de arredondamento, raiz quadrada, porcentagem, grade total, memória, retorno de dígitos, utiliza bateria AG13 com desligamento automático.	UNIDADE	20,00	27,000	540,00
012093	LIVRO DE PONTO C/100 FLS - Marca.: SÃO DOMINGOS Livro de ponto numerado tipograficamente em papel off-set, com 100 folhas e acabamento em capa dura.	UNIDADE	112,00	26,000	2.912,00
012094	LIVRO DE PROTOCOLO - Marca.: GRAFSET Livro de protocolo com 100 folhas, capa de papelão revestida em papel off-set plastificado 215x157 mm.	UNIDADE	64,00	9,200	588,80
012095	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA - Marca.: ART-M Tinta a base de água para todos os tipos de almofadas, composição química especial. Contendo aproximadamente 42 ml cada.	UNIDADE	47,00	4,900	230,30
012096	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL - Marca.: PRINTY Tinta a base de água para todos os tipos de almofadas, composição química especial. Contendo aproximadamente 42 ml cada.	UNIDADE	72,00	4,900	352,80
012097	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: SLIM Especificação: Caneta esferográfica azul, escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	100,00	32,000	3.200,00
012098	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Marca.: SLIM Escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível, presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita, trazer amostra do produto. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	89,00	32,000	2.848,00
012099	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mmx50m - Marca.: EMBALAN Fita adesiva para empacotamento, com dimensões 12mmx50m, transparente.	ROLO	60,00	1,550	93,00
012100	ALMOFADA PARA CARIMBO - Marca.: ART-MAXI Almofada para carimbo em tecido de longa duração, com entintamento permanente na cor azul ou preto, com base medindo 9 X 12 centímetros.	UNIDADE	63,00	5,200	327,60
012101	COLA BRANCA 90 G CX - Marca.: LEONORA	CAIXA	21,00	18,000	378,00

AVENIDA TRÊS PODERES, 738, CENTRO TOMÉ-AÇU/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



Cola tipo escolar branca, lavável, atóxica, com bico dosificador e peso líquido de 90 gramas. Apresentação: caixa com 12 unidades.					
012102	CORRETIVO - Marca.: FRA FIX Corretivo líquido 18ml, a base de água.	UNIDADE	216,00	1,650	356,40
012103	ESTILETE GRANDE - Marca.: JOCAR OFFICE Estilete grande, corpo plástico, lâmina de aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	UNIDADE	10,00	2,400	24,00
012104	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: JAPAN Aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm.	UNIDADE	110,00	1,200	132,00
012105	PAPEL A4 CX COM 10 RESMA C/500 FOLHAS - Marca.: ONE Papel de alta performance para máquina copiadora ou impressora laser e fax, tamanho A-4(210X297mm), tonalidade ultra branca, gramatura de 75g/m2, confeccionado em fibra longitudinal, embalado em papel filme ou similar (para não absorver umidade) revestido com laminado em polietileno e peso líquido de 23,4 KG por caixa com 10 resmas de 500 folhas (cada).	CAIXA	276,00	200,000	55.200,00
012106	PASTA PLASTICA COM ELASTICO - Marca.: ALAPLAST Transparente, polipropileno com elástico, tamanho	UNIDADE	370,00	3,900	1.443,00
012107	PRANCHETA DE ACRILICO - Marca.: ACRIMET Prancheta para anotações, em acrílico, tamanho ofício(320X220), com pegador de papéis	UNIDADE	18,00	8,000	144,00
012108	RÉGUA DE 30 CM - Marca.: WALEU Régua plástica -30cm.	UNIDADE	210,00	0,800	168,00
012109	RÉGUA DE 50 CM - Marca.: WALEU Régua plástica -30cm.	UNIDADE	96,00	3,000	288,00
012110	APONTADOR COM DEPÓSITO C/24 UND - Marca.: LEONORA Apontador com depósito- caixa com 24 unidades.	CAIXA	31,00	18,000	558,00
012111	MARCA TEXTO - Marca.: JOCAR OFFICE Caneta marca texto, cor amarela, ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água, gravado no corpo a marca do fabricante, com ponta facetada para traços aproximados de 1 a 4 mm, que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	CAIXA	15,00	23,000	345,00
012115	PERCEVEJO - Marca.: JOCAR OFFICE Percevejo latinado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	34,00	2,900	98,60
012116	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Marca.: SLIM Escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível, presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita, trazer amostra do produto. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	63,00	32,000	2.016,00
012117	FITA ADESIVA MARROM 25mmX50m - Marca.: EMBALANDO Para empacotamento, com dimensões de 25mm x 50m.	ROLO	20,00	2,400	48,00
012118	PASTA PLASTICA GROSSA C/ ELASTICO - Marca.: ALAPLAST Pasta plástica com elástico, cristal, fina, em polipropileno texturizado, material leve, atóxico, resistente e reciclável, medindo aproximadamente 232 mm x 350 mm.	UNIDADE	340,00	4,700	1.598,00
012119	LAPIS Nº 02 - Marca.: INJEXPEN Caixa contendo 144 unidades de lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga 2, dureza carga: 2B, sem borracha apagadora, material carga: grafite. Trazer amostra do produto.	CAIXA	48,00	31,000	1.488,00
012120	GRAMPEADOR GRANDE - Marca.: JOCAR OFFICE Grampeador de mesa grande, tipo comum, medindo aproximadamente 19,5cm de comprimento por 6 cm de altura e 4,5 de largura. Todo em estrutura metálica reforçada e base em borracha ou plástica antiderrapante.	UNIDADE	39,00	24,000	936,00
012122	COLA DE ISOPOR 90G CX C/ 12 - Marca.: FRAN KOLA Cola para Isopor 90g. Ideal para colar placas de E.V.A., isopor, cortiça, papel e madeira. Produto muito utilizado na confecção de tapetes e ornamentos de feltros. Produto não tóxico e não inflamável.	CAIXA	8,00	64,000	512,00

AVENIDA TRÊS PODERES, 738, CENTRO TOMÉ-AÇU/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



012123	FURADOR DE PAPEL-GRANDE - Marca.: CAVIA Perfurador de papel tamanho grande em aço de alta qualidade, com capacidade para perfurar 100 folhas de papel, e guia ajustável para posicionamento do papel. Com bandeja coletora acoplada. Trazer amostra do produto.	UNIDADE	15,00	96,000	1.440,00
012124	PORTA CANETA - Marca.: NOVA CRIL Confeccionado em material acrílico transparente, resistente, para depósito de canetas, lápis e clips, design redondo, oval ou quadrado. Trazer amostra do produto.	UNIDADE	7,00	14,000	98,00
012128	PASTA PLASTICA COM ELÁSTICO Nº3 - Marca.: ALAPLAST Pasta de plástico polipropileno nº3 com elástico.	UNIDADE	340,00	4,400	1.496,00
012129	COLA BRANCA 01 LT - Marca.: FRAN KOLA Cola tipo escolar branca, lavável, atóxica, frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	15,00	185,000	2.775,00
012130	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50 - Marca.: EMBALANDO Fita adesiva para empacotamento, com dimensões 45x50mm, transparente.	ROLO	204,00	3,900	795,60
012132	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25X50 - Marca.: EMBALANDO Fita adesiva para empacotamento, com dimensões 25mmx50mm, transparente.	ROLO	37,00	2,400	88,80
012133	TESOURA EM AÇO INOX-MEDIA - Marca.: JOCAR OFFICE Tesoura para uso geral com lâmina em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21cm, com cabo em polipropileno.	UNIDADE	30,00	6,800	204,00
012134	CANETA P/CD-DVD - Marca.: JOCAR OFFICE Caneta para escrever sobre o CD, com ponta poliéster, na cor preta, azul ou vermelha. Tinta a base de álcool, ideal para cd e dvd, ponta de poliacetal com protetor em metal, tinta resistente a água. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	7,00	32,000	224,00
012135	CADERNO UNIVERSITARIO - Marca.: FPNAGI Flexível, formato A4, 10 matérias com 200 folhas.	UNIDADE	860,00	9,800	8.428,00
012136	CADERNO ESPIRAL 96FLS - Marca.: PFNAGI Capa dura 96 folhas, 140mm x 200.	UNIDADE	548,00	7,900	4.329,20
012137	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBÓ VERMELHA - Marca.: VM Tinta a base de água para todos os tipos de almofadas, composição química especial. Contendo aproximadamente 42 ml cada.	UNIDADE	47,00	7,000	329,00
012138	LIVRO DE ATAS - Marca.: SÃO DOMINGOS Livro ata com 100 folhas, sem margem com folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura.	UNIDADE	82,00	16,000	1.312,00
012139	PASTA AZ PEQUENA - Marca.: JOCAR OFFICE Em papelão prensado, lombo largo de 80mm, alavanca com 02 argolas, formato das guias em D com visor, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente. Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 2mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm aproximadamente e diâmetro do arco em 45 mm aproximadamente.	UNIDADE	60,00	10,500	630,00
012140	PASTA DE PAPELAO COM ELÁSTICO - Marca.: ECOPASTA Pacote com 10 unidades com elástico, medindo aproximadamente 235x325mm.	PACOTE	40,00	21,000	840,00
012142	PINCEL ATOMICO AZUL - Marca.: MARIPEL Pincel atômico, azul recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm, 4.5mm, 8.0mm. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	CAIXA	18,00	29,000	522,00
012143	PINCEL ATOMICO PRETO - Marca.: MARIPEL Pincel atômico, preto recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm, 4.5mm, 8.0mm. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	CAIXA	18,00	29,000	522,00
012144	PINCEL ATOMICO VERMELHO - Marca.: MARIPEL Pincel atômico, vermelho recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm, 4.5mm, 8.0mm. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	CAIXA	18,00	29,000	522,00

AVENIDA TRÊS PODERES, 738, CENTRO TOMÉ-AÇU/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



012145	ESTILETE PEQUENO - Marca.: JOCAR OFFICE CAIXA Estilete pequeno simples para escritório com corpo termoplástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança. Caixa com 12 unidades.	2,00	14,000	28,00
012146	CANETA HIDROCOR PONTA FINA - Marca.: LEONORA ESTOJO Corpo de plástico, medindo com tampa, 15,5CM, tinta a base de água, atóxica, colorida. Estojo com 12 unidades. Tinta não deve atravessar o papel. Escrita viva e precisa, ideal para escrita e desenho, resistência a borrões e falhas.	2,00	3,700	7,40
012148	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO AZUL - Marca.: MARIPEL CAIXA Pincel marcador de quadro branco, ponta redonda com secagem rápida e fácil remoção, cor azul.	14,00	43,000	602,00
012149	CAIXA ARQUIVO - Marca.: ALAPLAST UNIDADE Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda para arquivo morto, dimensão de 36x13x24cm. Cores variadas.	500,00	4,900	2.450,00
012150	APAGADOR PARA QUADRO MAGNETICO - Marca.: JOCAR OFFIC UNIDADE Apagador para quadro magnetico com base plástica, tendo feltro com excelente apagabilidade de tinta de marcadores.	24,00	4,900	117,60
012151	LÁPIS DE COR CX C/12 CORES - Marca.: INJEXPEN CAIXA Lápis de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	200,00	4,800	960,00
012152	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS - Marca.: VMP PACOTE Embalagem com 40 folhas, dimensões 40 x 60.	1,00	37,000	37,00
012155	REABASTECEDOR DE PINCEL AZUL - Marca.: RADEX CAIXA Caixa com 12 unidades, sendo no mínimo 37 ml em cada unidade, tinta permanente à base de álcool.	13,00	89,000	1.157,00
012156	REABASTECEDOR DE PINCEL PRETO - Marca.: RADEX CAIXA Caixa com 12 unidades, sendo no mínimo 37 ml em cada unidade, tinta permanente à base de álcool.	13,00	89,000	1.157,00
012157	REABASTECEDOR DE PINCEL VERMELHO - Marca.: RADEX CAIXA Caixa com 12 unidades, sendo no mínimo 37 ml em cada unidade, tinta permanente à base de álcool.	13,00	89,000	1.157,00
012158	BARBANTE DE ALGODÃO - Marca.: SÃO CRISTOVÃO ROLO Rolo de 50 metros.	58,00	7,900	458,20
012159	EVA CORES VARIADAS - Marca.: OFF PAPER PACOTE E.V.A colorido, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 10 unidades.	230,00	19,000	4.370,00
012160	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA - Marca.: LEONORA ESTOJO Corpo de plástico, com tampa, tinta a base de água, atóxica, colorida. Estojo com 12 unidades. Tinta que não deve atravessar o papel. Escrita viva e precisa, ideal para escrita e desenho, resistência a borrões e falhas.	129,00	11,000	1.419,00
012162	PASTA COM FERRAGEM DE PAPELÃO - Marca.: ECOPASTA PACOTE Revestido com PVC dimensões 250 x 335.	1,00	20,800	20,80
012163	PASTA CLASSIFICADORA - Marca.: POLIBRAS UNIDADE Pasta sanfonada em polipropileno com 31 separações, tamanho ofício, medindo 278 x 391mm.	270,00	53,000	14.310,00
012164	ISOPOR 20MM - Marca.: ISOESTE UNIDADE folha de isopor de 20mm de espessura ideal para trabalhos manuais.	165,00	5,400	891,00
012165	ISOPOR 10MM - Marca.: ISOESTE UNIDADE Folha de isopor de 10mm de espessura ideal para trabalhos manuais.	165,00	2,900	478,50
012166	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL - Marca.: EUROCEL ROLO Medindo aproximadamente 19mm x 10m, na cor branca, com liner de papel super calandrado siliconizado branco(62 G/My) e adesivo à base de borracha e resina.	156,00	2,800	436,80
012168	TNT CORES DIVERSAS - Marca.: WOVEN ROLO Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, em diversas cores(branco, verde, amarelo, vermelho, lilás e preto).	37,00	75,000	2.775,00
012170	PAPEL CARBONO - Marca.: HARDCOPY CAIXA Carbono preto, caixa com 100 folhas, tamanho ofício, médio 210mm x 297 mm. Do tipo uma face, para escrita manual.	13,00	31,000	403,00
012171	PAPEL VERGÊ 180 G - Marca.: OFF PAPER PACOTE Papel Vergê A4 180g. Pacote com 50 folhas.	822,00	19,000	15.618,00
012172	PAPEL VERGÊ 120G - Marca.: OFF PAPER PACOTE	230,00	18,000	4.140,00

AVENIDA TRÊS PODERES, 738, CENTRO TOMÉ-AÇU/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



Papel vergê 120 gr. Pacote com 50 folhas.

012174	LIVRO DE OCORRENCIA - Marca.: SÃO DOMINGOS Livro de ocorrência c/100 fls, capa em papelão formato 218x319mm.	UNIDADE	12,00	18,000	216,00
012175	CARTOLINA COLORIDA - Marca.: OFF PAPER Cores diversas, em folha.	UNIDADE	460,00	0,680	312,80
012176	CLIPS Nº 3/0 - Marca.: WIREFLEX Clique em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	253,00	2,000	506,00
012177	FIO DE NYLON - Marca.: EKILON Fio de nylon 0,30mm rolo c/ 100m.	ROLO	17,00	7,500	127,50
012181	GRAMPEADOR PEQUENO - Marca.: JOCAR OFFICE Grampeador de mesa pequeno, tipo comum, medindo aproximadamente 12cm de comprimento por 5 cm de altura e 3,5 de largura. Todo em estrutura metálica reforçada e base em borracha ou plástica antiderrapante.	UNIDADE	86,00	11,800	1.014,80
012183	BASTÃO P/ COLA QUENTE-GROSSA - Marca.: JOCAR OFFICE Refil de Cola Quente - Bastão de Silicone Grosso, de silicone. É um adesivo 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética. Espessura 11,2mm x 30cm.	UNIDADE	568,00	0,950	539,60
012184	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE -GRANDE - Marca.: SNAUZER Pistola para aplicar cola silicone, tamanho grande, ponta com isolante térmico apropriado para papéis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Bivolt 110/220 volts - 40watts.	UNIDADE	43,00	26,000	1.118,00
012185	BALÃO CORES VARIADAS - Marca.: GRANFESTA Bexiga em borracha nº 65 cores variadas. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	300,00	6,300	1.890,00
012186	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO - Marca.: BACANA Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras. Contém: 50 metros.	ROLO	35,00	15,000	525,00
012187	BARBANTE DE SISAL - Marca.: SISALANDIA Corda de sisal 100% natural. Especificações: nos diâmetros de 2 a 3 mm de espessura oleado, rolo c/ aproximadamente 300 metros.	ROLO	40,00	9,500	380,00
012188	GRAMPEADOR DE PAREDE TIPO PISTOLA - Marca.: BARCELON Grampeador de impacto, para madeira, tecido, tapeçaria, etc. com altura de 145 mm. Largura 30mm. Comprimento 187mm, com capacidade de 63 grampos, 106/6 a 106/8.	UNIDADE	28,00	62,000	1.736,00
012189	FURADOR DE PAPEL 2 FURROS MÉDIO - Marca.: JOCAR OFF Perfurador de papel tamanho médio em aço de alta qualidade, com capacidade para perfurar 35 folhas de papel 75 c/my e guia ajustável para posicionamento do papel. Com bandeja coletora acoplada. Trazer amostra do produto.	UNIDADE	16,00	28,000	448,00
012190	GRAMPO 106/8 PARA MADEIRA - Marca.: GRAMARC Grampo para pistola de parede em aço galvanizado, tamanho 106/8. Caixa com 3500 unidades.	CAIXA	82,00	10,000	820,00
012191	PAPEL CARMIM - Marca.: OFF PAPER Pacote com 20 folhas 48 X 66, 120 grama.	PACOTE	1,00	23,000	23,00
012192	PAPEL CARTÃO OPACO - Marca.: OFF PAPER Disponível nas gramaturas: 70, 75, 90, 120, 150, 180 e 240g. Pacote com 20 folhas.	PACOTE	20,00	26,000	520,00
012194	PAPEL LAMINADO - Marca.: CROMUS Pacote com 40 folhas. Cores sortidas.	PACOTE	1,00	44,000	44,00
012195	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - Marca.: OFF PAPER Papel Fotográfico A4 com folhas Brilhante. Com 100 folhas.	PACOTE	50,00	53,000	2.650,00
012198	PAPEL MICRO ONDULADO - Marca.: CROMUS Cores sortidas com 10 folhas 50x80.	PACOTE	5,00	33,000	165,00
012200	GRAMPO TRILHO P/PASTA EM METAL - Marca.: ACC Caixa com 50 unidades, fabricado com folhas de flandres (aço estanhado), comprimento útil de lingueta 50mm. Capacidade de prender até 300 folhas.	CAIXA	10,00	14,000	140,00
012202	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO PARA PASTA - Marca.: BACCH Grampo Plástico Injetado em polipropileno branco para arquivar documentos. Capacidade de prender até 600 folhas. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	18,00	17,000	306,00
012208	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - Marca.: MARIPEL Marcador especial para quadro branco magnético na cor vermelho, ponta de acrílico 4mm, escrita de 2mm, regarregável.	CAIXA	10,00	43,000	430,00

AVENIDA TRÊS PODERES, 738, CENTRO TOMÉ-AÇU/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



012211	GIZAO DE CERA - Marca.: MARIPEL Com 12 cores, atóxico, formato redondo.	CAIXA	210,00	6,100	1.281,00
012213	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Marca.: VMP Tesoura 13cm sem ponta, para uso escolar, cabo plástico, lâmina em aço inoxidável.Caixa com 20 unidades.	CAIXA	15,00	43,000	645,00
012214	PAPEL CARTÃO ESPELHADO - Marca.: OFF PAPER Pacote sortido com 20 unidades.	PACOTE	5,00	58,000	290,00
012216	BASTAO P/ COLA QUENTE-FINA - Marca.: JOCAR OFFICE Cola quente em bastão, a base de silicone, fino para aplicação em pistola elétrica.	UNIDADE	524,00	0,550	288,20
012219	GRAMPO PARA GRAMPEADOR C/1000 - Marca.: CIS caixa com 1000 unidades.	CAIXA	28,00	2,400	67,20
012230	PAPEL CREPON PARAFINADO - Marca.: VMP Pacote com 10 folhas, cores diversas.Tamanho 2,00mx48cm.	PACOTE	12,00	15,000	180,00
012232	GRAMPO 100 C/6 - Marca.: FERPLAS Grampo para pistola de parede em aço galvanizado.Tamanho 106/6 caixa com 3500 unidades.	CAIXA	64,00	5,190	332,16
012233	RÉGUA DE 20 CM - Marca.: WALEU Régua de plástico 20cm, transparente, escala milimétrica e graduada em 20 cm, com aproximadamente 2mm de espessura e 35mm de largura.	UNIDADE	2,00	0,700	1,40
012235	BORRACHA BRANCA - Marca.: ZAP Borracha branca macia, tamanho 40. Caixa com 40 unidades, dimensão aproximada de 2 x 4 cm,que permita escrita a lápis sem borrar o papel, com marca e procedência impressas no corpo do material, com validade mínima de 01 ano, contando a partir da data de entrega.	CAIXA	37,00	18,000	666,00
012237	PAPEL 40 KG - Marca.: VMP Papel 40kg, cores variadas. Pacote com 100 folhas.	PACOTE	16,00	125,000	2.000,00
012238	ISOPOR 15MM - Marca.: ISOESTE Folha de isopor de 15mm de espessura ideal para trabalhos manuais.	UNIDADE	180,00	4,100	738,00
012239	PAPEL COM PAUTA RESMA - Marca.: MAXIMA Papel ao maço. Formato ofício 08, medimndo 220x320. Resma com 400 folhas.	RESMA	1,00	39,000	39,00
012242	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO AZUL - Marca.: COMPAC Embalagem mínima de 40ml, na cor azul.Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1,00	144,000	144,00
012243	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO PRETO - Marca.: COMPA CTOR Embalagem mínima de 40ml, na cor preto.Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1,00	144,000	144,00
012244	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO VERMELHO - Marca.: CO MPACTOR Embalagem mínima de 40ml, na cor vermelho.Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1,00	144,000	144,00
012245	CLIPS Nº 8/0 - Marca.: FERPLAS Clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 25 unidades.	CAIXA	115,00	2,400	276,00
012247	PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO PRETO - Marca.: MARIPEL Marcador especial para quadro branco magnético na cor preto, ponta de acrílico 4mm, escrita de 2mm, caixa com 12 unidades, regarregável.	CAIXA	14,00	39,800	557,20
012248	COLA DE ISOPOR 1 LITRO - Marca.: BAMBINI Caixa com 12 unidades de cola p/ isopor. Composição: polivinil acetato-pva, cor incolor, aplicação: isopor. Características adicionais: lavável, não tóxica.	CAIXA	18,00	405,000	7.290,00
013134	FITA ADESIVA CREPE 45X50M - Marca.: EMBALANDO Para uso geral, branca medindo aproximadamente 45mm X 50m. Composta por um dorso de papel crepado de 40G/My na cor palha claro, tratado com soluções de borracha, seu adesivo é a base de borracha e	ROLO	144,00	10,200	1.468,80

AVENIDA TRÊS PODERES,738, CENTRO TOMÉ-AÇU/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



resinas.

013147	TESOURA EM AÇO INOX GRANDE - Marca.: JOCAR OFFICE Tesoura para uso geral com lâmina em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21,6cm, com cabo em polipropileno.	UNIDADE	15,00	6,900	103,50
013148	FITA ADESIVA CREPE - 19MMX50M - Marca.: EMBALANDO Para uso geral, branca medindo aproximadamente:19mmx50m.Composta por um dorso de papel crepado de 40g/my na cor palha claro, tratado com soluções de borracha.Seu adesivo é a base de borracha e resina.	ROLO	39,00	4,800	187,20
013149	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE - PEQUENO - Marc a.: SNAUZER Pistola para aplicar cola silicone,tamanho pequeno, ponta com isolante termico apropriado para papeis, plasticos, madeiras, ceramicas e alguns metais.Bivolt 110/220 volts - 40wats.	UNIDADE	41,00	19,000	779,00
013150	FIO DE NYLON Nº 100 - Marca.: EKILON Fio de nylon 100% poliamida nº100mm- res. ao sol.	ROLO	17,00	6,800	115,60
013151	PAPEL CELOFANE - Marca.: CROMUS Papel celofane (70x89CM)-Incolor ou Colorido. O celofane é um polímero natural derivado da celulose. Tem o aspecto de uma película fina, transparente, flexível e resistente a esforços de tensão, porém muito fácil de ser cortado. Disponível nos tamanhos 70x89cm, 70x90cm, 80x80cm e 85x100cm.	UNIDADE	90,00	1,800	162,00
013153	PILHA ALCALINA AA PEQUENA - Marca.: RAYOVAC Ideal para uso em equipamentos em geral.	PAR	30,00	8,800	264,00
013173	PINCEL ARTÍSTICO Nº02 - Marca.: TIGRE Tela, óleo, acrílica, aquarela. Pelo/Cerdas. Pelo de orelha de boi. Cabo longo, em madeira, virola alumínio. Formato chato pelo curto.	UNIDADE	50,00	2,700	135,00
013176	CADERNO CALIGRAFIA - Marca.: FPNAGI Caderno costurado capa dura, 40 folhas. Pedagógico caligrafia.	UNIDADE	700,00	2,500	1.750,00
013179	EVA ATOALHADO - Marca.: OFF PAPER Placa de EVA Atoalhado 40cm x 60cm e espessura de 1mm. É um material - polímero ou plástico - com aspecto emborrachado que permite diversas aplicações. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	6,00	34,000	204,00
013180	EVA ESTAMPADO E COM TEXTURA - Marca.: OFF PAPER Placa de EVA tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 1 mm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	20,00	34,000	680,00
013181	ISOPOR Ø5MM - Marca.: ISOESTE Folha de isopor de Ø5mm de espessura ideal para trabalhos manuais.	UNIDADE	80,00	2,500	200,00
013183	PAPEL MADEIRA - Marca.: CROMUS papel madeira , cor amarela medindo 66 cm x96 cm.	UNIDADE	200,00	0,950	190,00
013184	PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO - Marca.: OFF PAPER Branco 279,4mm x 215,9mm.Formato cartas, etiquetas. Pacote com 25 folhas.	PACOTE	50,00	51,000	2.550,00
013185	PINCEL Nº10 - Marca.: TIGRE Pincel chato nº10mm de largura. Ideal para pincelar dope e tinner em estruturas medianas, com cerda branca, forte, longa, durável e flexível. Virola de alumínio.	UNIDADE	150,00	3,100	465,00
				VALOR GLOBAL R\$	201.315,76

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 201.315,76 (duzentos e um mil, trezentos e quinze reais e setenta e seis centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-2504002 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

AVENIDA TRÊS PODERES, 738, CENTRO TOMÉ-AÇU/PA



CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-2504002, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 28 de Abril de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:



1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-2504002.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0501.081220003.2.102 Manutenção do Fundo de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 24.744,98, Exercício 2017 Atividade 0501.082440021.2.126 Manutenção das Ações de Aprimoramento da Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 32.139,45, Exercício 2017 Atividade 0501.082440019.2.119 Manutenção do Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 26.419,45, Exercício 2017 Atividade 0501.082430016.2.111 Manut. do Centro de Referência da Assint.Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 12.243,60, Exercício 2017 Atividade 0501.082430016.2.116 Manutenção do CRAS Volante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 6.963,94, Exercício 2017 Atividade 0501.082430016.2.114 Manutenção do CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 10.488,07, Exercício 2017 Atividade 0501.082420013.2.107 Manut. da Residência Inclusiva P/ Jovens e Adultos c/Deficiência, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.920,30, Exercício 2017 Atividade 0501.082440019.2.125 Manut.do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 67.716,90, Exercício 2017 Atividade 0501.082430015.2.108 Man.Prog.Eradicação Trabalho Infantil (Ações Estrat.Combate Trabalho Infantil), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 13.674,45, Exercício 2017 Atividade 0501.082430016.2.110 Manutenção Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.004,62.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.



2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;



- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-2504002, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). AURENICE CORREA RIBEIRO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TOMÉ-AÇU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TOMÉ-AÇU - PA, 28 de Abril de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ(MF) 05.196.530/0001-70
CONTRATANTE

L H C DOS REIS - ME
CNPJ 20.096.989/0001-96
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____